



1. Responsável Técnico

THAYSE PERINI APARICIO

Título Profissional: Engenharia Civil

RNP: 2517278873
Registro: 155622-6-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE TROMBUDO

Registro: C00138-4-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Endereço: Praça da Independência
Complemento: Prefeitura Municipal
Cidade: BRACO DO TROMBUDO
Valor: R\$ 5.000,00
Contrato: _____

CPF/CNPJ: 95.952.230/0001-67
Nº: 25

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 89178-000

Celebrado em: _____

Vinculado à ART: _____

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: _____

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo
Endereço: Rua Leônicio Rodrigues Machado
Complemento: Quadra Coberta
Cidade: BRACO DO TROMBUDO
Data de Início: 14/03/2023
Finalidade: _____

CPF/CNPJ: 95.952.230/0001-67
Nº: 179

Bairro: Serril
UF: SC

CEP: 89178-000

Previsão de Término: 19/06/2024

Coordenadas Geográficas: _____

Código: _____

4. Atividade Técnica

Projeto Arquitetônico

Fiscalização

Orçamento

Edificação de Materiais Mistos e/ou Especiais Para Fins Diversos

Dimensão do Trabalho: _____

782.00

Metro(s) Quadrado(s)

5. Observações

Reforma/Recuperação de Cobertura com Telhas Metálicas em Quadra Coberta, localizada na Rua Leônicio Rodrigues Machado nº179 - Bairro Serril

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro, sob as penas da Lei, que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART não se exige a observância das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

BRACO DO TROMBUDO - SC, 19 de Junho de 2023

THAYSE PERINI APARICIO
095.082.829-75